



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2011.

Comunicação nº 712/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1310/11

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o técnico do Artsul FC Luciano Silva em 5(cinco) partidas, quanto à imputação do art. 243-F § 1º CBJD e Vitor Oliveira Terra dos Santos Preparador Físico do Fluminense FC suspenso em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 243-F § 1º CBJD)

Despacho:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Jorge Luis Peçanha Lira.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente